



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Nº 1455

ANO XVIII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

DECRETO nº 5938 de 14 de junho de 2023 - Lei nº.5184

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO Prefeito Municipal de Bariri, no usodas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$345.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				345.000,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	16	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	19	04.122.0002.2002.0000	Supervisão, Coordenação Superior e Comunicação Social	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	Serv. Finanças	
	92	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	97	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	20.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	98	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira	10.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5938
de 14 de junho de 2023 - Lei nº.5184**

02	03	01	Serv. Finanças				
	107	04.126.0003.2045.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira			3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	01	Adm. Serv. Educação, Cultura e Esportes				
	183	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira			40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	184	04.122.0003.2059.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira			30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico				
	221	12.365.0008.2047.0000	Educação Básica de Qualidade			22.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades				
02	07	05	Serviços Culturais				
	262	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura			4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico				
	404	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo			20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5938
de 14 de junho de 2023 - Lei nº.5184**

02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural			
439	04.122.0003.2010.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		45.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
449	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana		18.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
461	26.122.0012.2012.0000	Infraestrutura de Transportes		35.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	410 000	TRÂNSITO-SINALIZAÇÃO				
469	26.782.0012.2032.0000	Infraestrutura de Transportes		50.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
455	20.606.0016.2033.0000	Infraestrutura de Serviços Rural		7.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	11	01	Serv. Obras e Meio Ambiente			
495	04.122.0003.2011.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		6.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
500	15.452.0011.2030.0000	Infraestrutura de Serviços Urbana		15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5938
de 14 de junho de 2023 - Lei nº.5184**

02	02	01	Serv. Administração Pública			
	57	04.122.0003.2008.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		-15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	Serv. Finanças			
	95	04.123.0003.2009.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		-35.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	102	04.126.0003.2016.0000	Infraestrutura Administrativa e Financeira		-3.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	07	02	Desenvolvimento do Ensino Básico			
	193	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade		-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	212	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade		-62.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	07	05	Serviços Culturais			
	261	13.392.0010.2026.0000	Valorização e Universalização da Cultura		-4.000,00	
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	01	Serv. Desenvolvimento Econômico			
	405	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e Turismo		-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

MUNICIPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126

46181376/0001-40

Exercício: 2023

**DECRETO nº 5938
de 14 de junho de 2023 - Lei nº.5184**

02	10	01	Infraestrutura Urbana e Rural			
451	15.452.0011.2030.0000		Infraestrutura de Serviços Urbana			-126.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			
470	26.782.0012.2032.0000		Infraestrutura de Transportes			-50.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
	01		TESOURO			
	110 000		GERAL			

Anulação (-)**-345.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 14 de Junho de 2.023.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BARIRI

Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126
46181376/0001-40 Exercício:2023

**DECRETO Nº 5939
de 15 de Junho de 2023**

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho, prefeito do município de Bariri, no uso da atribuição que lhe confere o art.4, da Lei nº 5146 de 17/08/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº5146, de 17 de agosto de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 15 de junho de 2023

Abelardo Mauricio Martins Simões Filho
Prefeito Municipal

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

LOCAL:02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 06 01	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Ficha: 131	10.301.0007.2020.0000	Infraestrutura de Saúde Pública	200.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			200.000,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 02	Desenvolvimento do Ensino Básico		
Ficha: 193	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	-56.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 197	12.361.0008.2022.0000	Educação Básica de Qualidade	-10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF	
Ficha: 212	12.365.0008.2046.0000	Educação Básica de Qualidade	-100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 07 04	Serviços de Apoio a Educação		
Ficha: 246	12.306.0009.2028.0000	Serviço de Apoio à Educação	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL: 02	Prefeitura Municipal de Bariri		
02 09 01	Serv. Desenvolvimento Econômico		
Ficha: 405	04.122.0015.2038.0000	Infraestrutura de Desenvolvimento e T	-24.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-200.000,00

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 26/2023 - Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 26/2023, e, adjudicou o objeto em favor da empresa CB TERRAPLENAGEM LTDA, nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, cujo objeto é o registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de máquinas e caminhão para manutenção das estradas municipais e serviços diversos, por um período de 12 meses, conforme descrições e quantidades contidas no Termo de Referência, no valor total de R\$898.800,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP